

PORTARIA N.º 118/2026-GSPGE

**CONCEDE** férias ao servidor que menciona.  
**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**CONCEDER** 30 dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 114.754-4 E, referente ao exercício de 2026, a contar de 04.02 a 05.03.2026.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259178

PORTARIA N.º 119/2026-GSPGE

**CONCEDE** férias à Procuradora que menciona.  
**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**CONCEDER** 25 dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao 1º período de 2026, a contar de 20/01 até 13/02/2026, e que os 05 dias restantes, sejam usufruídos, em momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259185

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026/SEFAZ-AM  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, por meio da Comissão instituída pela PORTARIA 0025/2026 - SEFAZ AM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.625 de 16 de Janeiro de 2026, torna público o resultado preliminar da análise das propostas apresentadas no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2026 que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura, Saneamento e Capitalização do Fundo Garantidor de PPP - PROHABISCAP, com a destinação ao aporte ao Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FIDEAM, ao Fundo Estadual de Habitação - FEH, ao Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM, ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas e à amortização da dívida pública, em conformidade com a Lei n.º 7.938 de 24 de novembro de 2025.

Considerando os termos do subitem 8.1. do Edital, o qual estabelece que será selecionada a proposta que resultar no menor custo efetivo total (CET) para o Estado e que atenda plenamente aos itens 3 e 10.6 do referido Edital, a classificação foi a seguinte:

| Classificação | Instituição Financeira     | ALL-IN (% CDI) |
|---------------|----------------------------|----------------|
| 1ª            | Caixa Econômica Federal    | 105,2318       |
| 2ª            | Bradesco, Itaú e Santander | 109,7047       |

A publicação do resultado preliminar da Chamada Pública n.º 001/2026 será feita, também, no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ- AM e na aba da Chamada Pública no sítio eletrônico da SEFAZ-AM, no dia 04/02/2026, facultando-se a apresentação de recursos fundamentados, através do endereço eletrônico: chamadapublica2026@sefaz.am.gov.br, no dia 05/02/2026.

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259198

**Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM**

PORTARIA N.º 030/2026 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de

Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo n.º 01.01.017101.042067/2025-03.

**RESOLVE: CESSAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **MARGARETH BEZERRA DA SILVA**; Matrícula: **105.903-3 B**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.11.2025**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **DANIELLE BEZERRA MONTEIRO**; Matrícula: **235.857-3 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.11.2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus 23 de janeiro de 2026.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES**

Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259196

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD**

**EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE  
N.º 001/2026-SEAD**

**PROCESSO** N.º **01.03.018201.023832/2025-93-SIGED**. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas - **CBMAM**. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel com a localização sito a Rua Goiás, s/nº, Centro, no município de Apuí/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - **AJURI**, sob o número **880001671**, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas - **CBMAM**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259077

**EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE  
N.º 002/2026-SEAD**

**PROCESSO** N.º **01.03.018201.023832/2025-93-SIGED**. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel com a localização sito a Avenida Amazonas, n.º 1308, especificamente na esquina da Rua Goiás com a Avenida Dom Pedro I, no município de Apuí/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - **AJURI**, sob o número **880001227**, para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259080